**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA \_\_\_\_\_\_\_ZONA ELEITORAL DO TOCANTINS**

MPCE

**RRC nº**

**Impugnante: Ministério Público Eleitoral**

**Impugnado(a):**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por seu agente firmatário, vem, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, propor a presente **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATO** contra XXXXXXX, devidamente qualificado nos autos do pedido de registro, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

O Partido XXXX encaminhou o pedido registro de candidatura do impugnado, protocolado sob o nº XXXX, ao cargo de (Prefeito Municipal/Vice-Prefeito Municipal/Vereador).

Contudo, resta impossível o deferimento do registro de candidatura do impugnado, tendo em vista que ele se enquadra na hipótese prevista no art. 1º, I, *j*, da Lei Complementar n. 64/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, segundo o qual são inelegíveis *“os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição”.*

No caso dos autos, o impugnado, conforme se observa da documentação anexa, foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em XX de XXXX de 20XX, em representação por conduta vedada (art. 73, inciso VI, *b*, da Lei n.º 9.504/97), sendo imposta multa e cassação do diploma do candidato beneficiado, conforme verifica-se do processo nº XXXXXX.

A aludida decisão foi confirmada pelo TSE, ao negar provimento ao recurso especial eleitoral aforado pelo impugnado (fls. XXXXX).

Em síntese, a conduta pela qual o impugnado foi condenado consistiu em **(NARRAR SINTETICAMENTE O FATO)**.

Embora não tenha havido o trânsito em julgado da condenação, já que existe recurso pendente da decisão do c. TSE, a condenação proferida por órgão judicial colegiado, ainda que cabível recurso, conforme a alteração legislativa prevista na LC nº 135/2010, caracteriza a inelegibilidade, obstando o deferimento do pedido de registro.

Com efeito, conforme estabelece o art. 1º, inciso I, alínea *j*, da LC nº 64/90, a inelegibilidade – em caso de condenação por condutas vedadas aos agentes públicos – estende-se pelo prazo de oito anos, a contar da eleição em que ocorreu o ilícito. *In casu*, como a conduta vedada foi praticada no pleito de XXXX, a inelegibilidade prevista pela LC nº 135/10 tem seu prazo final somente no ano de 20XX.

O e. Supremo Tribunal Federal – em decisão com efeito *erga omnes* e vinculante (ADC nº 29, ADC nº 30 e ADIn nº 4.578, j. 16.02.2012) – decidiu pela constitucionalidade da Lei Complementar nº 135/10, assentando que a restrição à capacidade eleitoral passiva, a partir da decisão de órgão colegiado, não fere o princípio da presunção de inocência e, ainda, a possibilidade de aplicação das causas de inelegibilidade aos fatos cometidos anteriormente à vigência do novo diploma normativo.

Deste modo, tendo em vista o princípio da preclusão (art. 259 do Código Eleitoral), impõe-se o ajuizamento da presente ação de impugnação, pois se trata de causa de inelegibilidade infraconstitucional.

Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral requer:

**(a)** o recebimento da presente ação de impugnação;

**(b)** seja o impugnado devidamente notificado, para que, querendo, ofereça sua defesa, nos termos do art. 4º da LC nº 64/90;

**(c)** que seja notificado o Partido XXX;

**(d)** que, em diligência, seja juntado ao presente cópia do pedido de registro do impugnado;

**(e)** seja juntada a documentação anexa;

**(f)** protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos;

**(g)** encerrado o prazo da dilação probatória, seja oportunizado às partes o oferecimento de alegações finais, nos termos do art. 6º da LC n. 64/90; e,

**(h)** por fim, que seja a presente ação de impugnação de candidato **julgada integralmente procedente**, para o fim de **indeferir o registro do impugnado**.

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**